



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 472, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea "k" do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 5160/2020,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria TRT7.DG Nº 70/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, nº 3174, no dia 3 de março de 2021, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1;

II - DESIGNAR os servidores **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA e RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO**, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato Nº 46/2020, firmado com a empresa ENEL – Companhia Energética do Ceará;

III - DESIGNAR os servidores **RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO e VINICIUS AURELIANO CORREIA LIMA DE FREITAS**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, da contratação elencada no inciso II;

IV - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

V - Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral